

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica – Bloco II - Sala 226
38.408-100 – Uberlândia – MG

1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, DO CONSELHO DO
2 INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos quatorze
3 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na sala 11 227, no
4 bloco II – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho do Instituto
5 de Artes, sob a Presidência da Profª. Drª. Renata Bittencourt Meira, na primeira parte da reunião, e
6 da Profª Drª Vilma Campos dos Santos Leite, na segunda parte da reunião, com a presença dos
7 Conselheiros: Alessandro Brito Carvalho, Ana Carolina da Rocha Mundim, Ana Helena da Silva
8 Delfino Duarte, Bruna Bellinazzi Peres, Cesar Adriano Traldi, Flávio Sergio Henriques Silva,
9 Kayami Satomi Farias, Mara Lucia Leal, Mário Ferreira Piragibe, Narciso Lorangeira Telles da
10 Silva, Renato Palumbo Dória e Vilma Campos dos Santos Leite. Participaram da reunião o
11 representante do D.A. do Teatro, Deivid Ferreira Santana e a representante discente da pós-
12 graduação, Silvana Maria Santana de Oliveira. Os conselheiros apreciaram e aprovaram a
13 antecipação de alguns pontos antes da apreciação da Ata. **Ponto 1. Informes sobre suspensão de**
14 **atividades e serviços essenciais no período de greve.** Os conselheiros discutiram e indicaram que
15 haja reuniões extraordinárias conjuntas dos colegiados e das áreas para deliberar quais são seus
16 serviços essenciais dentro do contexto atual e sugere que os documentos elaborados nestas
17 reuniões sejam encaminhados para apreciação nas comissões de ética e para esta diretoria. O
18 documento encaminhado pela diretoria junto com a convocação desta reunião será revisto à luz das
19 avaliações dos sindicatos para ser encaminhado aos docentes e técnicos indicando o que são
20 serviços essenciais que devem ser cumpridos. Quando um docente se recusar a realizar serviços
21 essenciais receberá um MI solicitando justificativa por escrito e cobrando um compromisso ético e
22 profissional, a ser anexado ao relatório de progressão ou probatório. Os conselheiros disseram que
23 há uma incoerência no posicionamento de estar em greve e em realizar os serviços essenciais. Há
24 um sentimento de necessidade de radicalização do movimento ao mesmo tempo em que há um
25 sentimento de desacreditar na greve como está sendo feita. O prof. Narciso informou que o
26 Programa de Pós-Graduação vai manter atividades que dizem respeito a CAPES, aos congressos e
27 bancas por entender que são serviços essenciais. A profa. Mara relatou que a avaliação de seu
28 relatório de estágio probatório não foi apreciado pela comissão. A profa. Vilma reconhece que a
29 mobilização desta greve é parte da formação política e profissional dos nossos estudantes. Há um
30 grupo que está debatendo a universidade nas assembleias das áreas de teatro e dança. Os
31 conselheiros aprovaram, com 01 (uma) abstenção, o encaminhamento do documento para todos os
32 docentes e técnicos do IARTE, informando quais são os serviços essenciais e que não podem ficar
33 parados durante a greve. **Ponto 2. Organograma do IARTE.** A profa. Renata informou aos
34 conselheiros que o Organograma do IARTE está na pauta dos Conselhos superiores e pede
35 autorização para alterar o nome de Área de Artes Visuais, Área de Dança, Área de Música e Área
36 de Teatro, para Departamento de Artes Visuais, Departamento de Dança, Departamento de Música
37 e Departamento de Teatro, pois no Regimento Geral da UFU, não existe a denominação Áreas, e
38 sim Departamentos, mas essa nomenclatura seria usada apenas para as instancias superiores,
39 dentro do Instituto de Artes, será criada uma resolução interna para continuar usando a
40 denominação Áreas. O prof. Narciso pede cautela na alteração da nomenclatura para que alguns
41 professores não confundam as áreas com os antigos departamentos e solicita que seja nomeada
42 uma comissão para fazer uma revisão no regimento do MUnA. Aprovado por unanimidade. **Ponto**
43 **3. Criação da Comissão de Processos Seletivos do IARTE.** Ponto retirado de pauta. Será
44 apreciado após a greve. **Ponto 4. Autorização para a UFU negociar a contratação da Empresa**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica – Bloco 11 - Sala 226
38.408-100 – Uberlândia – MG

45 **Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para administrar o Hospital de Clínicas de**
46 **Uberlândia (HCU) da UFU. (matéria em apreciação no CONSUN).** Os conselheiros decidiram
47 que deve-se encaminhar ao CONSUN um documento solicitando um debate e não apenas uma
48 audiência, com um representante a favor e outro contra e que seja divulgado a audiência pública
49 sobre o assunto entre a comunidade do IARTE, solicitando uma corrente de divulgação, por e-
50 mail, boca a boca, principalmente entre os discentes. Aprovado por unanimidade. **Ponto 5.**
51 **Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CONARTES de 2012.** Aprovado com 04
52 (quatro) abstenções. **Ponto 6. Liberações: 6.1 - Prof. Kayami Satomi Farias,** para apresentação
53 musical do grupo musical UDI CELLO ENSEMBLE na FENAMILHO do dia 09 de junho de
54 2012 na cidade de Patos de Minas – MG. **6.2 - Prof. Narciso Telles,** nos dias 26 e 27 de junho
55 para atividades como Avaliador do CNPq na UFOP. **6.3 - Profa. Dra. Cláudia Maria França da**
56 **Silva,** para participar do V Seminário Nacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual –
57 Geopolíticas Culturais e na coordenação de mesa do GT de Poéticas Visuais e Processo de
58 Criação, do dia 04 a 06 de junho de 2012 em Goiânia – GO. **6.4 - Profa. Ana Carolina Mundim,**
59 de 30 de julho a 03 de agosto para intercâmbio do Grupo de Pesquisa Dramaturgia do Corpo-
60 Espaço e Territorialidade com profissionais de dança de Belo Horizonte. Aprovada pelo
61 Colegiado. **6.5 - Profa. Vilma Campos dos Santos Leite,** de 03 a 06 de agosto, para proferir
62 palestra no ELT/Santo André e ajustar doação de acervo de entrevista do Museu da cidade.
63 Aprovada pelo Colegiado. **6.6 - Profa. Beatriz Basile da Silva Rauscher,** para participar como
64 conferencista no “Seminário Internacional das Artes e seus territórios sensíveis” que se realizará de
65 11 a 15 de junho de 2012, no Instituto de Cultura e Artes da Universidade Federal do Ceará
66 (Mestrado em Artes – IAC/ UFC), na cidade de Fortaleza - CE. **6.7 - Professores Carlos Menezes**
67 **Júnior, Celso Cintra, Cesar Adriano Traldi e Daniel Barreiro e o técnico Cássio Ribeiro**
68 **Silva,** para participação do I Sarau do Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi em
69 Uberaba-MG no dia 05/06/2012. Ad Referendum. **6.8 - Professores Patricia Chavarelli Vilela da**
70 **Silva e o Elder Sereni Ildfonso,** para participar da residência artística como integrantes do grupo
71 de pesquisa, Conectivo Nozes, coordenado pela Profa. Dra. Ana Carolina Mundim, de 30 de julho
72 a 05 de agosto de 2012, na cidade de Belo Horizonte – MG. **6.9 - Profa. Patricia Chavarelli**
73 **Vilela da Silva,** para ministrar um curso na cidade de Rondonópolis - MT de 17 a 20 de julho de
74 2012. **6.10 - Prof. Paulina Maria Caon,** para participar do Seminário de Doutorado
75 “Embodiment” e 1º. Encontro Latino-americano de Investigadores de Corpos e Corporalidades
76 nas Culturas, de 24 de julho a 04 de agosto de 2012 na Universidade de Buenos Aires e
77 Universidade Nacional de Rosário na Argentina. Todas as liberações foram aprovadas com 01
78 (uma) abstenção. **Ponto 7. Homologação do nome do Prof. Dr. Daniel Luis Barreiro como**
79 **Substituto legal do Coordenador do Programa de Mestrado em Artes, Prof. Dr. Narciso**
80 **Larangeira Telles da Silva.** Aprovado com 01 (uma) abstenção. **Ponto 8. Homologação dos**
81 **Professores Doutores Fernando Manoel Aleixo, Heliana Ometto Nardin e Daniel Luís**
82 **Barreiro como membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes.** Aprovado
83 com 01 (uma) abstenção. **Ponto 9. Inclusão do professor Jarbas Siqueira, do curso de dança,**
84 **como representante de seu curso na Câmara de Extensão do IARTE.** Aprovado por
85 unanimidade. **Ponto 10. Criação de website, padronização dos e-mails “@iarte.ufu.br”,**
86 **criação de logomarca, disponibilização em pdf dos setores, ramais telefônicos e e-mails para**
87 **maior integração do Instituto.** Ponto retirado de pauta. Será apreciado após a greve. **Ponto 11.**
88 **Aprovação do parecer da Comissão composta pelos professores Cintia Thais Morato, Celso**



89 **Luiz de Araújo Cintra, Sandra Mara Alfonso referente a análise do material do MIMU –**
90 **Movimento Internacional de Música de Uberlândia.** O Prof. Mario informou que enquanto o
91 ponto referente a análise do MIMU não for definitivamente discutido, a câmara de extensão não
92 apreciará este projeto. O Prof. Cesar esclarece que o MIMU, o Coral e a Orquestra do Cerrado não
93 são projetos do Curso de Música. O Prof. Narciso solicita que o orçamento, os memorandos
94 internos encaminhados e/ou todas as documentações relativas ao pedido de aprovação do MIMU e
95 questiona porque de outras atividades e/ou projetos não foram solicitadas o parecer ao IARTE,
96 como o projeto Ruínas Circulares. Ponto retirado de pauta. Será apreciado após a greve. **Ponto 12.**
97 **Aprovação do parecer da Comissão composta pelos professores Silvano Fernandes Baia,**
98 **Flávio Cardoso Carvalho e Sônia Tereza da Silva Ribeiro referente a análise do Relatório de**
99 **Avaliação da Primeira Etapa do Estágio Probatório do Prof. José Soares de Deus.** Do parecer:
100 “A pontuação do requerente ultrapassou a pontuação de referência para todos os níveis da carreira
101 de professor adjunto. O requerente apresenta procedimento irrepreensível em todos os itens
102 descritos no Art. 1º da Resolução CONDIR nº 10/2005, que estabelece as normas para avaliação
103 do Estágio Probatório, a saber: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade,
104 responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho. Deve ser ressaltado seu
105 envolvimento durante o período em diversas e variadas atividades de pesquisa e ensino em nível de
106 graduação e também de pós-graduação. Sendo assim, somos de parecer favorável a aprovação do
107 Relatório de Avaliação da Primeira Etapa do Estágio Probatório do Prof. José Soares de Deus”.
108 Aprovado com 03 (três) abstenções. **Ponto 13. Aprovação do parecer da Profa. Paula Andrade**
109 **Callegari referente ao Projeto de Extensão “Violões da UFU” do Prof. Álvaro Henrique e da**
110 **Profa. Sandra Mara Alfonso.** Ponto retirado de pauta. O Prof. Mário solicita que o projeto seja
111 encaminhado à Câmara de Extensão. **Ponto 14. Aprovação do parecer da Profa. Nikoleta**
112 **Kerinska referente ao Projeto de Pesquisa do Programa Institucional de Iniciação Científica**
113 **da aluna Karen Christye Fidelis, “Registro de graffiti na cidade de Uberlândia:**
114 **levantamento comentado (2009 – 2012)”, orientado pelo Prof. Alexander Gaiotto Miyoshi.** O
115 Prof. Narciso solicita a retirada do ponto por entender que o conselho só pode aprovar Projeto de
116 Pesquisa de professores e coloca-se a disposição para explicar os trâmites aos novos professores. A
117 Profa. Ana Mundim informou que o Pro Reitor de Pesquisa disse que para o projeto ser cadastrado,
118 é necessário a aprovação da unidade e solicita um documento formal da PROPP, informando quais
119 são os procedimentos, incluindo a situação de professores substitutos e temporários. Os
120 conselheiros disseram que é necessária a constituição da Câmara de Pesquisa do IARTE, o mais
121 rápido possível. **Ponto 15. Aprovação do parecer da Comissão composta pelas professoras**
122 **Beatriz Basile da Silva Rauscher, Heliana Ometto Nardin e Ana Helena da Silva Delfino**
123 **Duarte referente a análise do Relatório de progressão horizontal de professor assistente II**
124 **para professor assistente III, e de professor assistente III para professor assistente IV da**
125 **Profa. Nikoleta Tzvetanova Kerinska.** Do parecer: “Considerando que a professora alcançou, em
126 todos os oito semestres analisados, pontuação superior a Pontuação de Referência da Carreira de
127 Magistério Superior, para a classe Assistente de nível III assim como para a classe de Assistente
128 IV, somos de parecer favorável à progressão da Profa. Nikoleta Tzvetanova Kerinska do nível de
129 Professor Assistente II para Professor Assistente IV”. Aprovado por unanimidade. **Ponto 16.**
130 **Criação de Comissão para levantar demandas de pessoal no IARTE.** Ponto retirado de pauta.
131 Será apreciado após a greve. **Ponto 17. Concurso para logo do IARTE.** Ponto retirado de pauta.
132 Será apreciado após a greve. **Ponto 18. Consulta e pedido de assinatura a uma carta-solicitação**



133 para que a Reitoria reserve uma sala permanente para atividades de formação audiovisual,
134 com equipamento adequado e quadro de aviso da programação audiovisual extensionista. A
135 sala servirá não apenas ao IARTE, a solicitação visa proporcionar mais diálogo entre ações
136 de formação audiovisual, melhoria da divulgação e qualidade das exposições. A solicitação
137 será encaminhada para coleta de assinaturas também em outros órgãos. Ponto retirado de
138 pauta. Será apreciado após a greve. **Ponto 19. Inserção do representante sindical como**
139 **integrante regular do Conselho do Instituto de Artes com direito a voz e voto.** O Prof. Narciso
140 coloca-se contrário, em virtude do questionamento ocorrido na reunião do dia 24 de maio de 2012,
141 onde foi discutido o equilíbrio na representação das áreas, e como o representante sindical é do
142 Curso de Teatro, aumentaria o desequilíbrio, e sugere que as áreas que tem menos docentes no
143 Conselho do IARTE, definam quais serão os critérios para a escolha de mais 02 (dois) docentes.
144 Ponto retirado de pauta. Será apreciado após a greve. **Ponto 20. Posicionamento do IARTE a**
145 **respeito da proposta de Política Ambiental da UFU em pauta no CONSUN.** Ponto retirado de
146 pauta. Será apreciado após a greve. **Ponto 21. Utilização do Laboratório de Informática do**
147 **Bloco 5U.** O Prof. Cesar esclareceu que a sala não é um laboratório de informática e sim um
148 Laboratório de ensino do Curso de Música, onde existe um regimento interno que regulamenta o
149 uso da sala como em todos os laboratórios de ensino do Instituto de Artes e se for discutido o uso
150 do laboratório, então teria que ser discutido o uso compartilhado de todos os laboratórios do
151 IARTE. O Prof. Narciso fez um questionamento, que será encaminhado para a comissão de espaço
152 físico, dizendo que no projeto inicial do Bloco 5U, teria um laboratório de informática para os
153 alunos dos cursos de dança, música e teatro. Foi definido que serão consultados os projetos e
154 documentos para que não se tenha nenhum questionamento futuro. **Ponto 22. Migração das**
155 **Unidades Acadêmicas para o Campus Glória.** O Prof. Narciso informou que as engenharias irão
156 para o Campus Glória, mas não integralmente, pois eles continuarão utilizando os seus respectivos
157 blocos para os Programas de Pós-Graduação e/ou laboratórios. O Prof. Cesar informou que a
158 migração para o novo Campus tem previsão para acontecer em 2020, com isso os conselheiros
159 discutiram se os cursos devem ir para o Campus Glória, e após ampla discussão, foi aprovado por
160 unanimidade o interesse da migração dos Cursos de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro,
161 mediante a construção de blocos específicos para cada área. Aprovado por unanimidade.
162 **Informes: 1.** Utilização dos recursos orçamentários do Instituto até 10 de junho de 2012. **2.**
163 Resolução 02/12/CONDIR - Inventário Patrimonial. A nova resolução que rege nossos bens: a)
164 institui o controle anual; b) outorga efetiva responsabilidade a servidores individualmente, quando
165 o bem é de uso individual e aos gestores quando de uso coletivo; c) cria a subcomissão de
166 inventário nas unidades acadêmicas; d) determina a realização de inventário físico dos Bens
167 Patrimoniais Móveis - no caso do IARTE precisamos formalizar o Inicial; e) definir os bens sob a
168 guarda dos laboratórios, das coordenações e da direção, bem como os de uso individual. Definir os
169 nomes da Comissão Interna no próximo CONARTES de agosto, indicando o nome da Alina para
170 compor a comissão, Donizete e Dirce como auxiliares administrativos da comissão. Foi encerrada
171 a sessão e para constar lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim Alex Dorjô
172 Gomes Penido, Secretário e pelos demais Conselheiros presentes. Uberlândia, 14 de junho de
173 2012.

174 Alex Dorjô Gomes Penido (Secretário)

175 Renata Bittencourt Meira (Presidente)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica – Bloco II - Sala 226

38.408-100 – Uberlândia – MG

- 176 Alessandro Brito Carvalho *Alessandro Brito Carvalho*
- 177 Ana Carolina da Rocha Mundim *Ana Carolina Mundim*
- 178 Ana Helena da Silva Delfino Duarte *AD*
- 179 Bruna Bellinazzi Peres *Bruna*
- 180 Cesar Adriano Traldi *Traldi*
- 181 Deivid Ferreira Santana *Deivid*
- 182 Flávio Sergio Henriques Silva *Flávio Sergio Henriques Silva*
- 183 Kayami Satomi Farias *Kayami Satomi Farias*
- 184 Mara Lucia Leal *Mara Lucia Leal*
- 185 Mário Ferreira Piragibe *Mário Ferreira Piragibe*
- 186 Narciso Lorangeira Telles da Silva *Narciso*
- 187 Renato Palumbo Dória *Renato Palumbo Dória*
- 188 Silvana Maria Santana de Oliveira *Silvana Maria Santana de Oliveira*
- 189 Vilma Campos dos Santos Leite *Vilma Campos*

Amexar a ata do Conartes (4ª RO)

Prezada Profª. Dra. Renata Bittencourt Meira, Diretora do IARTE/UFU, (c/c Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi, Coordenador do Curso de Música; Prof. Kayami Satomi Farias, Coordenador da Área de Música; Prof. Celso Luiz de Araujo Cintra, Coordenador do LABMUL; Secretária do IARTE; e demais membros do NUMUT),

Escrevo na qualidade de Coordenador do Núcleo de Música e Tecnologia (NUMUT), núcleo este que, de acordo com seu Regimento Interno aprovado nas instâncias da extinta FAFCS, tem como uma de suas incumbências coordenar o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Multimídia (LABMUL) e o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Produção Sonora, ambos destinados às atividades de ensino e pesquisa da Área de Música com ênfase nas questões de música e tecnologia.

Fiquei surpreso com o ponto de pauta n.20 da próxima reunião do CONARTES (de 14/06/2012), que diz respeito à discussão sobre a utilização do "laboratório de informática" do bloco 5U. Embora o nome do laboratório esteja incorreto, o ponto claramente diz respeito ao Laboratório de Ensino e Pesquisa em Multimídia (LABMUL), laboratório da Área de Música alocado em uma sala do Bloco 5U que é destinada à Área de Música segundo os acordos do REUNI.

A minha surpresa se deve ao fato de que o Regimento do IARTE determina que as discussões e deliberações sobre a utilização do espaço de cada laboratório cabem ao respectivo Conselho de Área. Sendo assim, entendo que a eventual manutenção do referido ponto de pauta para discussão e deliberação na próxima reunião do CONARTES estaria em desacordo com o Regimento do IARTE.

Preocupado com a questão, entrei em contato com a Secretária do IARTE e fui informado que o ponto de pauta sobre o "laboratório de informática" foi solicitado pelo representante discente (graduação) no CONARTES e que a Diretoria do IARTE julgou que a manutenção desse ponto na pauta do CONARTES teria por finalidade esclarecer para o representante discente da graduação e demais conselheiros do CONARTES que o referido laboratório não é um laboratório de informática de uso comum e indiscriminado como outros que existem no Campus Santa Mônica, mas que é um laboratório específico da Área de Música para uso exclusivo em atividades acadêmicas e curriculares, com regulamento específico aprovado pelas instâncias universitárias pertinentes.

Tendo em vista esse objetivo de esclarecimento e o que determina o Regimento de IARTE, entendo, após as informações fornecidas pela Secretária do IARTE, que o ponto de pauta foi mantido com o objetivo de ser um Informe (e não um ponto para discussão e deliberação). Gostaria, assim, de solicitar que, logo no início da reunião do CONARTES do dia 14/06/2012 - e na presença do conselheiro que solicitou o ponto de pauta n.20, a Diretoria do IARTE esclarecesse que a manutenção do ponto na pauta teria unicamente a finalidade de clarificar a natureza e finalidade do referido laboratório da Área de Música e que as deliberações sobre o seu uso cabem ao Conselho da Área de Música, conforme as determinações do Regimento do IARTE.

Aproveito a oportunidade para informar que, conforme tem sido a prática com o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Produção Sonora (Sala 3M06), os discentes de outras áreas que precisem utilizar o LABMUL deverão solicitar a um de seus professores que faça uma solicitação por escrito ao coordenador do laboratório, especificando a necessidade e finalidade de uso, bem como os horários em que precisariam utilizar o laboratório. Além disso, devem atentar para o fato de que o LABMUL e o laboratório da Sala 3M06 só pode ser utilizados para fins exclusivamente curriculares e acadêmicos e em conformidade com o que determina o seu regulamento.

Agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,
Prof. Dr. Daniel Luis Barreiro
Coordenador do Núcleo de Música e Tecnologia - IARTE/UFU